



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Câmara de Ensino de Graduação

## **RESOLUÇÃO Nº 045, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024**

ALTERA O Projeto Pedagógico do Curso IH14 Filosofia, Licenciatura, versão 2011/1, vinculado ao Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais (IFCHS) da Universidade Federal do Amazonas (UFAM).

O PRESIDENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições estatutárias;

CONSIDERANDO a [Lei Nº 9.394/96, de 20 de dezembro](#), que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 020/2019 CONSEPE (0292343), que aprova as Normas para Elaboração e Reformulação de Currículos da UFAM;

CONSIDERANDO o ofício Nº 60/2024/CF/UFAM (2199282), da Coordenação do Curso de Licenciatura em Filosofia;

CONSIDERANDO a Ata do reunião ordinária do Núcleo Docente Estruturante (NDE) (2199350), do Curso de Licenciatura em Filosofia;

CONSIDERANDO a Ata da reunião ordinária do Colegiado do Curso de Filosofia (2199356);

CONSIDERANDO a atualização do quadro de aproveitamento de das Atividades Acadêmico-Científico-Culturais (AACC) (2199378), do Curso de Licenciatura em Filosofia;

CONSIDERANDO a análise constante na Informação nº 031/2024 DAE/PROEG (2207104), que trata da atualização do quadro de aproveitamento das Atividades Acadêmico-Científico-Culturais (AACC), no Projeto Pedagógico do Curso IH14 Filosofia, Licenciatura, versão 2011/1;

CONSIDERANDO o Parecer CEG (SEI nº 2238832);

CONSIDERANDO, finalmente, a Decisão (SEI nº 2251202), proferida na 9ª Reunião Ordinária, realizada em 19 de setembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Filosofia (IH14), versão 2011/1, vinculado ao Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais - IFCHS, da Universidade Federal do Amazonas (UFAM).

Parágrafo único. A alteração se traduz na atualização do quadro de aproveitamento das Atividades Acadêmico-Científico-Culturais (AACC).

Art. 2º As normas de Atividades Acadêmico-Científico-Culturais (AACC), constam no Anexo Único desta resolução.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIA da CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEG/CONSEPE) da UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS (UFAM) em Manaus, 25 de setembro de 2025.

**VANESSA KLISIA DE AGUIAR GONÇALVES FERREIRA**

Presidenta, em exercício.

## ANEXO ÚNICO

### NORMATIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ACADÊMICO-CIENTÍFICO-CULTURAIS (AACC)

As Atividades Complementares são as que constam no quadro com as respectivas cargas horárias:

<b>ENSINO</b>	
<b>Atividade/Disciplina</b>	<b>C.H. Máxima</b>
Monitoria - 60 horas/Semestre.	120
Carga horária excedente de disciplinas optativas, com limite de 60 horas.	120
Estágio extracurricular na área do curso ou em áreas afins: 60 horas por semestre.	60
Apresentação de trabalhos em eventos técnicos ou científicos nacionais ou regionais: 20 horas por trabalho apresentado.	60
Apresentação de trabalhos em eventos técnicos ou científicos locais: 20 horas por trabalho apresentado.	60
Apresentação de trabalho em eventos técnicos ou científicos internacionais: 20 horas por trabalho apresentado.	60
Participação como ouvinte em eventos técnicos ou científicos internacionais, nacionais, regionais ou locais: 8 horas por dia.	120
Participação em cursos e minicursos (carga horária variada).	60
Participação em grupo PET por semestre.	120
Participação no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID): 60 horas por semestre.	120
Participação no Programa Residência Pedagógica (RP): 60 horas por semestre participado.	120
<b>Total de Horas</b>	<b>1020</b>

<b>PESQUISA E PRODUÇÃO CIENTÍFICA</b>	
<b>Atividade/Disciplina</b>	<b>C.H Máxima</b>
Participação em Programas de Iniciação Científica (PIBIC): 60 horas por semestre.	120
Participação em projetos de pesquisa, por um período de 1 (um) ano aprovados em instituição de fomento, conselhos de unidades acadêmicas ou pelo DAP/PROPESP/UFAM: 60 horas por semestre.	120
Publicação de artigo científico em revista periódica especializada internacional (autor ou coautor): 60 horas por artigo.	120

Publicação de artigo científico em revista periódica especializada nacional, regional e local (auto ou coautor): 60 horas por artigo.	120
Publicação de resumos em eventos científicos internacionais (auto ou coautor): 30 horas por artigo.	60
Publicação de resumos em eventos científicos nacionais, regionais, locais (autor ou coautor): 30 horas por artigo.	60
Publicação de livros (autor ou coautor): 120 horas por livro.	120
Publicação de capítulos de livros (autor ou coautor): 60 horas por capítulo.	120
Premiação em trabalhos acadêmicos em nível internacional, nacional, regional e local: 60 por premiação.	120
<b>Total de Horas</b>	<b>960</b>

<b>EXTENSÃO</b>	
<b>Atividade/Disciplina</b>	<b>C.H Máxima</b>
Participação em projetos de extensão aprovados em instituição de fomento, conselhos de unidades acadêmicas ou pelo DAP/PROPESP/UFAM: 60 horas por projeto.	120
Participação no PIBEX ou outros programas de iniciação em bolsas de extensão: 60 horas por programa concluído	120
Participação como ouvinte em mostras de trabalhos de extensão por comprovação (Semana de Filosofia)	160
Participação na organização de eventos técnicos, científicos e filosóficos: 40 horas por evento	120
Representação discente em instâncias acadêmicas (Colegiados de cursos, Departamentos, Conselhos, entre outros): 20 horas por representação.	40
<b>Total de Horas</b>	<b>560</b>

<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>	<b>2540</b>
----------------------------	-------------



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Klisia de Aguiar Gonçalves Ferreira, Presidenta em exercício**, em 25/09/2024, às 14:05, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2252669** e o código CRC **0A2D59AC**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário  
Senador Arthur Virgílio Filho, Prédio Administrativo da Reitoria (Térreo), Setor Norte -  
Telefone: (92) 3305-1181 / Ramal 1482  
CEP 69080-900, Manaus/AM, cegconsepe@ufam.edu.br

---

Referência: Processo nº 23105.036454/2024-21

SEI nº 2252669